

Portaria CAPES n. 76, de 15 de agosto de 2006

Ministério da Educação

**Fundação Coordenação
de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior**

Dispõe sobre o aumento dos valores das bolsas no país.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 20 do seu Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.631, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24 subsequente, resolve:

Art. 1º Reajustar o valor das mensalidades de bolsas de pós-graduação, nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado, pagas pela CAPES no país, conforme tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2006.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

ANEXO

MODALIDADE DE BOLSA	VALOR R\$	VALOR ATUAL* R\$
Bolsa de Mestrado	855,00	940,00
Bolsa de Doutorado	1.267,00	1.394,00
Bolsa de Pós- Doutorado	3.000,00	3.300,00

*Com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 2006.

(Publicado no DOU nº 158 de 17/08/2006, quinta – feira)